



COMUNICADO CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS divulga a convocação complementar para Avaliação de Títulos, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Consultor do Tesouro Estadual, conforme disposto a seguir.

1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1. A Avaliação de Títulos terá caráter classificatório. Somente terão seus títulos avaliados os candidatos aprovados na prova discursiva e relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.
- 1.2. Essa avaliação valerá, no máximo, **07 (sete) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
- 1.3. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico no *link* de inscrição, **das 16h do dia 13 de abril de 2022 até as 16h do dia 17 de abril de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>.
 - 1.3.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a envio de títulos.
 - 1.3.2 O envio dos títulos, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
 - 1.3.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
 - 1.3.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
 - 1.3.5 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 1.3.
 - 1.3.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
 - 1.3.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação deles.
- 1.4. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 1.5. Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 1.6. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 1.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do



documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

1.8 Serão considerados os seguintes títulos:

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | | |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Alínea | Título | Valor máximo dos títulos |
| A | Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação (monografia aprovada), em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, na área de formação a que concorre. | 1 |
| B | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar, na área de formação a que concorre. | 2,5 |
| C | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre. | 3,5 |
| PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA | | 7 |

1.9 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.10 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

1.11 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

Em 12 de abril de 2022.

Fundação Getúlio Vargas



ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

| Inscrição | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------------|
| 179001082 | Antônio Albano De Freitas | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179001322 | Carolina Paula Da Silva Teixeira | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179002007 | Daniel Auad Gama | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179002196 | David Herbster Ferraz | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179000648 | Diogo Dias Breda | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179000174 | Eduardo Machado Cavalcanti | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179001126 | Rayane Barros De Sousa | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179000908 | Rosane Ribas Da Costa | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |
| 179003106 | Tiago Sayão Rosa | Consultor do Tesouro Estadual - SEFAZ/ES |